



Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337
Blumenau, v. 11, n. 2, p. 196-210, abr./jun., 2015

doi:10.4270/ruc.2015218

Disponível em www.furb.br/universocontabil



O IMPACTO DO GOODWILL NOS RESULTADOS¹

THE IMPACT OF THE GOODWILL IN PROFIT

EL IMPACTO DE LA PLUSVALÍA EN GANANCIA

Patrícia Cavalinhos

Mestrado em Contabilidade e Finanças pelo
Instituto Politécnico de Setúbal
Técnica Oficial de Contas
Endereço: Caixa postal 2508
CP: 7500-015 Vila Nova de Santo André- Portugal
E-mail: patriciacavalinhos@hotmail.com
Telefone: +351.969.976.187

Francisco Carreira

Doutor em Ciências Empresariais pela
Universidad Autónoma de Madrid - España
Professor e Coordenador com Agregação no Instituto Politécnico de Setúbal
Endereço: Campus do IPS, Estefanilha,
CP: 2914-503 – Setúbal - Portugal
E-mail: francisco.carreira@esce.ips.pt
Telefone: +351.265.709.405

RESUMO

A partir de 2005, as entidades com valores admitidos à negociação nos mercados regulamentados da União Europeia (UE) passaram a apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adotadas pela UE. Em resultado desta alteração, surgiram novas regras de reconhecimento e mensuração do *goodwill* pelo que tem sido desenvolvido diversos estudos que procuram avaliar a seu impacto nos resultados e os comportamentos na preparação da informação financeira por parte das empresas. A presente investigação pretende aferir de que forma é efetuado o reconhecimento e como é divulgado o *goodwill*. Para atingir tal fim analisámos uma amostra de empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, onde identificámos os ajustamentos efetuados, avaliámos a realização de testes de imparidade, por forma a averiguar se os mesmos tinham impacto nos resultados. Concluímos que existem falhas por parte das empresas no tratamento do *goodwill* e que ao longo do período em estudo poucas foram as empresas que evoluíram

¹ Artigo recebido em 03.07.2014. Revisado por pares em 13.02.2015. Reformulado em 11.04.2015. Recomendado para publicação em 01.08.2015 por Carlos Eduardo Facin Lavarda. Publicado em 21.08.2015. Organização responsável pelo periódico: FURB.

significativamente. O reconhecimento de perdas por imparidade nos testes realizados, nem sempre refletem na redução do resultado líquido.

Palavras-chave: *Goodwill*, imparidades e ativos intangíveis.

ABSTRACT

Since 2005, entities with securities admitted to trading on regulated markets in the European Union (EU) started to present their consolidated in accordance with International Financial Reporting Standards (IFRS) as adopted by the EU's financial statements. Because of this change, new rules on recognition and measurement of goodwill so many studies that seek to evaluate their impact on results and behaviors in the preparation of financial information by firms has been developed emerged. This research aims to assess how it is made and how the recognition goodwill is disclosed. To achieve this end we analyzed a sample of companies listed on Euronext Lisbon, which identified the adjustments made, we evaluated the performance of impairment tests in order to ascertain whether they had an impact on results. We conclude that there are failures by firms in the treatment of goodwill and that throughout the period under study were few companies which have evolved significantly. Recognition of impairment losses in the tests do not always reflect the reduction in net income.

Keywords: *Goodwill, impairment and intangible assets.*

RESUMEN

Desde 2005, las entidades con valores admitidos a negociación en mercados regulados en la Unión Europea (UE) comenzaron a presentar su consolidado de acuerdo con Normas Internacionales de Información Financiera (NIIF) adoptadas por los estados financieros de la UE. Como resultado de este cambio, surgieron nuevas normas sobre el reconocimiento y medición de la plusvalía tantos estudios que tratan de evaluar su impacto en los resultados y comportamientos en la preparación de la información financiera de las empresas se ha desarrollado. Esta investigación tiene como objetivo evaluar cómo se hace y cómo se da a conocer la buena voluntad de reconocimiento. Para lograr este fin, se analizaron una muestra de empresas que cotizan en Euronext Lisboa, que identificó a los ajustes realizados, se evaluaron los resultados de las pruebas de deterioro a fin de determinar si tenían un impacto en los resultados. Llegamos a la conclusión de que hay fallos en las empresas en el tratamiento del fondo de comercio y que durante todo el período objeto de estudio fueron pocas las empresas que han evolucionado de manera significativa. El reconocimiento de las pérdidas por deterioro en las pruebas no siempre refleja la reducción en la utilidad neta.

Palabras clave: *Fondo de comercio, deterioro de la plusvalía y los activos intangibles.*

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, os estudos efetuados sobre o *goodwill* têm vindo surgir cada vez em maior número, reflexo dos processos de aquisição de empresas (que a globalização contribuiu em muito), e da transição do normativo contabilístico nacional para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nas quais as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) se integram.

A nossa investigação incide sobre o *goodwill* e o seu impacto nos resultados, e o seu objetivo é aferir se o tratamento dado ao *goodwill* tem implicações no resultado e se é realizado em harmonia com o normativo contabilístico.

Para atingirmos o nosso objetivo, devemos ter em conta as normas internacionais que mais afetam o tratamento contabilístico do *goodwill*, a NIRF 3 (Concentrações de Atividades Empresariais), a NIC 36 (Imparidade de Ativos) e a NIC 38 (Ativos Intangíveis).

Estruturámos o nosso trabalho em três capítulos: o primeiro, introduz o conceito de *goodwill* e o seu impacto nos resultados das empresas, o segundo, procede ao enquadramento do normativo

segundo as NIRF e, por último o terceiro, apresenta um estudo empírico que analisa a aplicação, mensuração e divulgação do *goodwill* por parte das empresas portuguesas cotadas na *Euronext*.

Por fim, as considerações finais enaltecem a importância do objeto de estudo, apesar de ser um tema que gera alguma controvérsia, sendo que os resultados empíricos obtidos evidenciam, claramente, a existência de empresas que não reconhecem, nem divulgam de forma apropriada o *goodwill* e se verificou um decréscimo dos testes de imparidade, mas em contrapartida, aumentou as perdas que lhes estão associadas.

2 O CONCEITO DO GOODWILL E O SEU IMPACTO NOS RESULTADOS

O primeiro trabalho sistemático centrado no *goodwill* surgiu, em 1891, por Francis More, num artigo publicado na revista *The Accountant* William Harris, em que avaliou o *goodwill*, suportado em diferentes critérios e opiniões. Segundo Jonhson e Petrone (1998), o *goodwill*:

- É um ativo, não porque tem um custo, mas porque possui a capacidade de contribuir para futuras entradas líquidas de caixa.
- Atende à definição de ativo mas afirma que não é um ativo desgastável, isto é, o seu valor não diminui através do tempo como prédios e equipamentos.

Segundo Carvalho et al (2010), os estudos recentes têm procurado avaliar, em diferentes países, o impacto da transição para as NIRF, especialmente ao nível dos resultados e dos capitais próprios. Alguns destes estudos demonstram que os ajustamentos decorrentes da alteração de tratamento contabilístico do *goodwill* são dos mais relevantes afetando, significativamente, os resultados das empresas.

Embora o método da não amortização possa ser teoricamente defensável, a identificação das circunstâncias da potencial perda por imparidade do *goodwill* e a sua mensuração podem ser tão subjetivas, que aquela quantia pode não ser independentemente verificável, sendo permissível a manipulação dos resultados.

Outros estudos (Stenka e Ormrod, 2007 e Stenka et al., 2008), referem a importância que a não amortização do *goodwill*, decorrente da mudança de normativo, tem na variação positiva do resultado líquido do período.

A natureza do *goodwill* é, muitas vezes, tema de discussão aquando do seu reconhecimento, pois muitas vezes os especialistas divergem entre si e, segundo Martins (1972), ainda há muitas dúvidas e controvérsias sobre a natureza, conceito e mensuração do mesmo.

Schmidt e Santos (2009) colaboram com esta visão quando referem que o conceito, a forma de avaliação e sua natureza do *goodwill*, fazem dele, um dos temas mais complexos da contabilidade.

No normativo internacional, o IASB considera que o “*goodwill* é um ativo que representa os benefícios económicos futuros resultantes de outros ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais que não sejam individualmente identificados nem separadamente reconhecidos” (NIRF 3-Apêndice A).

Relativamente ao normativo nacional, o *goodwill* corresponde à qualquer diferença positiva (se negativa deve ser reconhecida como rendimento do período) entre o custo da concentração de atividades empresariais e o interesse da adquirente no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis e da qual se esperem benefícios económicos futuros. O *goodwill* representa um pagamento feito pela adquirente em antecipação de benefícios económicos futuros. (§ 23 e § 32 a § 36 NCRF 14).

Relativamente ao estado da arte, vários autores analisaram o impacto do *goodwill* nos resultados, sobretudo pelo efeito da adoção das NIRF, que sintetizamos no Quadro 1.

Quadro 1 - Impacto da adoção da NIRF e do *goodwill* nos resultados

Autores	Ano	Título	Resultados
Perramon e Amat	2006	IFRS Introduction and its effects on listed companies in Spain.	A introdução das normas internacionais podem influenciar os resultados, devido à aplicação do justo valor a instrumentos financeiros e a nova regras para contabilizar o <i>goodwill</i> .
Jaruga et al.	2007	The impact of IAS /IFRS on Polish Accounting Regulations and their Pratical Implementation in Poland.	Não identificaram tendências claras de alterações no resultado líquido, proveniente das alterações ocorridas após a adoção das IAS/IFRS, mas concluíram que a referida transição trouxe alterações significativas ao nível dos resultados líquidos.
Cordeiro et al.	2007	Measuring the impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in firm reporting: The case of Portugal.	Não foi encontrado um padrão claro para as variações contabilísticas. Os resultados após impostos aumentam em média 14,66%.
Lopes e Viana	2008	The Transition to IFRS: Disclosures by Portuguese listed companies.	Através do Índice de conservadorismo de Gray, os autores concluem que as normas portuguesas são mais conservadoras do que as IAS/IFRS
Pinheiro	2014	O tratamento contabilístico do goodwill nas empresas do PSI 20	Da amostra de quinze empresas, seis das empresas analisadas recorrem às perdas por imparidade para manipular os resultados, duas não consideram um activo com importância e nas restantes sete não se consegue evidenciar que exista manipulação nos resultados

Fonte: Elaboração própria

A maioria dos autores referidos anteriormente, concluíram que a alteração do normativo influencia os resultados líquidos das empresas, quer em Espanha, quer na Polónia, quer ainda em Portugal, apesar de não existir uma clareza nos resultados obtidos.

Além destes autores outros se debruçaram sobre a análise da questão do impacto do *goodwill* nos resultados, nomeadamente, Schipper (1989). Este autor, apresenta uma das primeiras definições, referindo que a manipulação contabilística consiste na “intervenção no processo de elaboração da informação financeira e contabilística, com o claro propósito de obter algum benefício próprio”.

Similarmente para Healy e Wahlen (1999) a manipulação ocorre quando os gestores usam a discricionariedade e subjetividade inerente à sua posição na preparação das demonstrações financeiras, com o objetivo, ou de induzir em erro os investidores, ou de ajustar os valores para os requisitos impostos por contratos baseados em informação contabilística, por objetivos inconfessáveis dos preparadores dessa informação.

A literatura sistematiza três grupos principais de motivações relativos à manipulação dos resultados (HEALY e WAHLEN, 1999):

- Motivações relacionadas com os mercados de capitais: incentivam os gestores a reportarem resultados que não contrariem as expectativas dos investidores e analistas. Neste tipo de motivações, o incentivo favorece, em geral, o sentido ascendente dos resultados. Há, contudo, exceções. É o caso do *big bath*, que ocorre quando o resultado é de tal modo baixo que os gestores, mesmo através da manipulação, não conseguem obter o nível desejado. Optando por centrar essas correções nesse período, impedindo que a redução dos resultados lhe seja imputada a título de mau desempenho, passando a mensagem que essa redução resulta de imposições legais e contabilísticas;
- Motivações contratuais: pressupõem a existência de contratos que impõem penalidades caso a empresa não atinja determinadas *ratios* económico-financeiras;

- Motivações legais: semelhantes às anteriores motivações, diferindo da origem, isto é, resultam agora de normas legais ou regulamentares impostas por motivações várias.

O estudo efectuado por Pinheiro (2014), incidiu sobre seis anos, de 2008 a 2013, e mesmo nesse espaço temporal mais extenso que todos os outros estudos evidenciados no quadro nº1, as conclusões dividem-se, das quinze empresas analisadas, seis evidenciam manipulação nos resultados provenientes da utilização de perdas por imparidade e sete não evidenciam manipulação nos resultados.

3 O QUADRO NORMATIVO DO GOODWILL

A adoção das NIRF, na terminologia inglesa (International Financial Reporting Standards - IFRS), é obrigatória na UE, desde 2005, para todas as entidades com títulos cotados em bolsa, sendo ainda possível, cada Estado Membro adotar de forma mais abrangente estas normas.

Em Portugal, a adoção das NIRF é opcional nas demonstrações financeiras consolidadas de entidades com títulos não cotados e nas demonstrações financeiras individuais de filiais das entidades cotadas, sendo a única condição exigível para exercer essa opção a existência de certificação legal de contas da entidade.

Decorrente da estrutura das normas nacionais e internacionais analisou-se, seguidamente, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação do *goodwill*. O reconhecimento é o processo de incorporar no balanço e na demonstração de resultados um item que satisfaça a definição de um elemento e satisfaça os critérios de reconhecimento (§81 EC). A Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (2009), nos § 87 e 88 e a Estrutura Conceptual do IASB (2003) nos § 89 e 90, mencionam o reconhecimento de ativos da seguinte forma:

- Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade;
- Um ativo não é reconhecido no balanço quando, relativamente ao dispêndio incorrido, seja considerado improvável que benefícios económicos fluirão para a entidade para além do período contabilístico corrente.

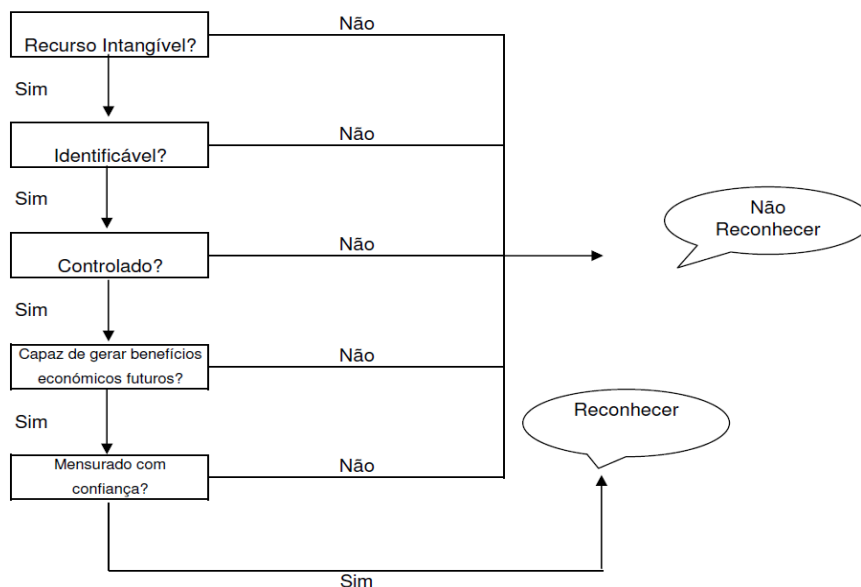
No que diz respeito ao *goodwill*, a NIC 38, faz a mesma descrição, reforçando que o *goodwill* gerado internamente não é reconhecido como um ativo, porque ele não é um recurso identificável controlado pela entidade que possa ser fiavelmente mensurado (§ 48, NIC 38).

As diferenças entre o valor justo de uma entidade e o valor dos ativos líquidos identificáveis registados, contabilisticamente, podem a qualquer momento, ser afetadas por uma série de fatores que alteram o valor da entidade.

A NIRF 3 (2009) menciona que no princípio do reconhecimento, a adquirente deve reconhecer, separadamente do *goodwill*, os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e qualquer interesse que não controla na adquirida (§ 10, NIRF 3).

Segundo Carvalho et al (2009), apenas serão reconhecidos como ativos intangíveis os itens que atendem aos critérios de reconhecimento da norma: identificabilidade, controlabilidade e existência de benefícios económicos futuros esperados.

A Figura 1 ilustra, esquematicamente, as condições de definição de um ativo intangível no momento para ser ou não ser reconhecido.

Figura 1 - Reconhecimento de Ativos Intangíveis

Fonte: Domingos, Domingos e Arsénio (2009, p.34)

Para ser reconhecido como ativo intangível, primeiro, tem de ser um recurso, segundo, verificar se o mesmo é identificável, e terceiro, confirmar se o mesmo pode ser controlado, se é capaz de gerar benefícios económicos futuros, e se pode ser mensurado com confiança, ou seja se o seu gasto pode ser determinado com fiabilidade. Se reunir todas estas condições o ativo intangível pode ser reconhecido, caso contrário, não se poderá proceder ao seu reconhecimento.

Relativamente à mensuração, a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (2009) e a Estrutura Conceptual do IASB (2003) referente à mensuração, nos § 97 a 98 e os § 99 e 100 respetivamente, refere quais e como são utilizadas diferentes bases de mensuração e qual a regra, geralmente, adotada pelas entidades:

- Mensuração é o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados. Isto envolve a seleção da base particular de mensuração.
- São utilizadas diferentes bases de mensuração em graus diferentes e, em variadas, combinações nas demonstrações financeiras.
- A base de mensuração, geralmente, adotada pelas entidades ao preparar as suas demonstrações financeiras é o custo histórico.

Segundo Melymyka (2004) citado por Gomes et al. (2005), os ativos intangíveis são de difícil mensuração, uma vez que eles não criam valor por si só e advêm dos direitos de propriedade associados ao ativo, por isso, só podem ser fielmente mensurados no contexto da organização e tendo em conta a estratégia global da empresa, bem como todos os outros ativos tangíveis e intangíveis.

De acordo com o IASB, quando se procede à mensuração do *goodwill*, deverá utilizar-se um dos dois modelos existentes, o modelo do custo ou o modelo de revalorização. A partir do momento que um ativo intangível é mensurado usando um destes modelos, todos os outros terão de ser mensurados utilizando o mesmo modelo (§ 72, NIC 38).

Por sua vez, Pires e Rodrigues (2002), referem que o justo valor apresenta a vantagem de garantir uma maior relevância na informação divulgada.

Após a identificação de todos os ativos, se mesmo assim subsistir algum valor residual, este será o *goodwill*, que não é imputado a nenhum ativo específico, mas sim, à empresa no seu global.

Finalmente, a divulgação, significa dar a conhecer informações importantes que sejam relevantes para os utentes das demonstrações financeiras. Deste modo os mesmos terão conhecimento da situação real das entidades.

As divulgações devem constar nas notas do anexo às demonstrações financeiras e podem consistir em aspetos descritivos ou quadros complementares, qualitativos e quantitativos, para que melhor se compreenda o balanço e a demonstração de resultados.

Quando estamos a divulgar o *goodwill* devemos ter em atenção os seguintes aspetos:

- Descrever os fatores que contribuíram para o reconhecimento do *goodwill*;
- Identificar e descrever cada ativo intangível que não tenha sido reconhecido separadamente do *goodwill* e uma explicação sobre a razão pela qual não foi possível mensurar o justo valor do ativo intangível com fiabilidade;
- Fazer uma avaliação das alterações na quantia escriturada de *goodwill* durante o período, devendo para este efeito evidenciar separadamente:
- A quantia bruta e as perdas por imparidade acumuladas no início e no final do período;
- O *goodwill* adicional reconhecido durante o período;
- Quaisquer outras alterações na quantia escriturada durante o período;

No normativo internacional, a NIC 38, refere o que se deve divulgar em cada ativo intangível, diferenciando os que são gerados internamente daqueles que não o são. Assim, segundo o § 118, da NIC 38, a entidade deve divulgar, no que se refere ao *goodwill*:

- A sua vida útil, neste caso, indefinida;
- A quantia bruta escriturada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;
- Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período evidenciando: adições, indicando separadamente as adições provenientes de desenvolvimento interno, as adquiridas separadamente e as adquiridas através de concentrações de atividades empresariais, aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações segundo os §§ 75, 85 e 86 de perdas por imparidade reconhecidas ou revertidas diretamente no capital próprio de acordo com a NIC 36 (se existirem);
- Perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos durante o período de acordo com a NIC 36 (se houver);
- Perdas por imparidade revertidas nos lucros ou prejuízos durante o período de acordo com a NIC 36 (se houver);
- Diferenças cambiais líquidas, resultantes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade, e outras alterações na quantia escriturada durante o período.

A transparência na divulgação é importante e fundamental para que a informação transmitida de cada empresa seja a mais correta, quando analisada pelos seus *shareholders*, mas também, dos *stakeholders*.

Gomes (2006) considera que as empresas não devem restringir-se em divulgar, apenas, as informações requeridas pela regulamentação mas transmitir as informações que contribuam para que qualquer indivíduo ou entidade, com interesse nos ativos da empresa, possa ter uma visão global e o mais correta sobre a realidade da empresa.

Em síntese, consideramos que uma maior exigência de divulgação acerca das bases de determinação dos testes de imparidade, pressupostos utilizados e divulgação explícita do resultado dos mesmos, nomeadamente, a divulgação da quantia recuperável determinada, em muito contribuiria para uma maior transparência e qualidade da informação divulgada.

4 ESTUDO EMPÍRICO

Os capítulos seguintes contemplam a informação necessária à compreensão da metodologia da investigação, bem como, dos dados relativos à amostra e respetivo tratamento e, finalmente, a análise dos resultados obtidos.

4.1 Metodologia e amostra

O objetivo da nossa análise consistiu nos seguintes aspetos:

- a) Verificar o reconhecimento do *goodwill* nas empresas portuguesas obrigadas a adotar as NIRF;
- b) Averiguar as naturezas dos ajustamentos efetuados ao *goodwill*;
- c) Indagar o tipo de divulgação que as empresas portuguesas relatam relativamente ao *goodwill*;
- d) Avaliar a realização de testes de imparidade ao *goodwill*;
- e) Examinar os ajustamentos efetuados e seus impactos nos resultados.

A metodologia utilizada consistiu na análise de conteúdo e está suportada nos relatórios e contas de um conjunto de empresas portuguesas cotadas na *Euronext Lisboa*, a 31 de dezembro de 2011 e compreende três períodos económicos (2009, 2010 e 2011).

A recolha da informação implicou a consulta e análise de 153 relatórios e contas, os quais foram obtidos através dos *sítios web* da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), através de <http://www.cmvm.pt/cmvm/Pages/default.aspx> da CMVM, em 26 de Setembro de 2012, e quando não disponível recorreu-se aos *sítios webs* das próprias empresas.

O universo considerado é composto pelas empresas portuguesas com valores cotados na *Euronext Lisboa* a 31 de dezembro de 2011 - 51 empresas. Porém, excluímos as empresas do sector financeiro (8 empresas), dada a especificidade das suas atividades e regulamentações económicas e contabilísticas, que conduzem à apresentação de demonstrações financeiras não comparáveis, as sociedades anónimas desportivas (3 empresas), por não se revelar, particularmente, importante para a análise que se pretende desenvolver e mais 7 empresas por não apresentarem nenhum valor de *goodwill* nos seus ativos.

Deste modo, a amostra objeto de estudo é constituída por 33 empresas. A Tabela 1 evidência a composição das empresas da amostra por setor de atividade económica, a qual é constituída, maioritariamente, por empresas do setor da indústria (36%), seguido do setor de serviços (24%).

Tabela 1 - Repartição da amostra por setor de atividade

Sector	Nº	%
Indústria	12	36,36%
Serviços	8	24,24%
Bens de Consumo	3	9,09%
Tecnologia	3	9,09%
Telecomunicações	3	9,09%
Equipamentos	2	6,06%
Energia	2	6,06%
Total	33	100,00%

Fonte: Elaboração própria

4.2 Análise e Discussão dos Resultados

Através da metodologia utilizada, análise de conteúdo, constatamos que das 33 empresas que divulgaram o *goodwill* autonomamente no balanço, 19 (58%) adotaram o termo *goodwill* como prescrito nas IAS/IFRS, 9 (27%) utilizaram a expressão “diferenças de consolidação” e 5 (15%) agregaram-no aos ativos intangíveis (com menção no anexo), o que nos leva a concluir que essas empresas, ainda, têm enraizado o conceito adotado no anterior normativo contabilístico nacional.

Seguidamente, analisou-se a natureza dos ajustamentos efetuados ao *goodwill* no período em estudo, sendo que as empresas que não efetuaram qualquer alteração ao *goodwill* foram, 11 (33%), 10 (30%) e 9 (27%), em 2009, 2010 e 2011, respetivamente, como ilustra a Tabela 2.

Em relação aos ajustamentos registados, as reclassificações foram os ajustamentos com menos frequência, apenas existiram 2, em 2009 e 2011, e foram provenientes de correções retrospectivas de acontecimentos detetados no período seguinte.

Os ajustamentos por perdas por imparidade aumentaram nos três períodos, mas curiosamente foi, em 2011, que esses ajustamentos por perdas por imparidade aumentaram e os ajustamentos sem alterações diminuíram em idêntico valor. No período em estudo, as empresas mencionaram a realização de testes de imparidade, no entanto, concluíram que o ativo intangível não se encontrava em imparidade.

Tabela 2 - Natureza dos ajustamentos efetuados ao *goodwill*

Descrição	2009	2010	2011
Sem alterações	10	10	9
Reclassificações	2		2
Perdas por imparidade	4	7	8
Diferenças cambiais de conversão	3	3	5
Alienações	3	2	6
Aquisições	10	11	3
Não refere a que se refere as alterações	1	0	0
Total	33	33	33

Fonte: Elaboração própria

Observamos que os ajustamentos por perdas por imparidade deixaram de ser os ajustamentos mais frequentes, contrariamente, ao que aconteceu no estudo de Carvalho et al (2010) efetuado aquando do período de transição do normativo contabilístico.

De acordo com o normativo contabilístico internacional, uma entidade que relata informação por segmentos de acordo com a NIRF 8 deve divulgar o seguinte para cada segmento relatável (§ 129, NIC 36):

- a) a quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos e diretamente no capital próprio durante o período;
- b) a quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos e diretamente no capital próprio durante o período.

Nesse sentido, identificamos as empresas que relataram perdas por imparidade por segmentos, que representaram entre 67% e 72% das empresas da amostra, conforme a Tabela 3.

Tabela 3 - Divulgação do *goodwill* por segmentos

Descrição	2009	2010	2011
Empresas que divulgaram por segmentos	22	22	24
Empresas que não divulgaram por segmentos	11	11	9

Fonte: Elaboração própria.

De referir todavia que, uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente dos outros ativos intangíveis (§ 118, NIC 38): iv) perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos durante o período de acordo com a NIC 36 (se os houver).

Passámos então a verificar as empresas que reconheceram as imparidades nos seus ativos e constatámos que, em 2009, o número de empresas que realizaram testes de imparidade era muito superior aos dos períodos de 2010 e 2011, como evidência a Tabela 4.

Algumas empresas que reconheceram o *goodwill* no balanço, não efetuaram qualquer teste de imparidade, o que contraria § 96, NIC 36. Os testes de imparidade anuais para uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) a que tenha sido imputado *goodwill*, pode ser efetuado a qualquer momento durante um período anual, desde que o teste seja efetuado de modo consistente nos momentos anuais subsequentes.

Em termos do valor e natureza dos ajustamentos registados no triénio, aqueles que registaram um maior valor positivo foram as aquisições, tal como podemos observar na Tabela 5.

As perdas por imparidade no período de 2009 a 2011, são os ajustamentos que registam um maior valor negativo e por um número crescente de empresas. Em 2009, das 4 empresas que registaram perdas por imparidade, apenas, a Média Capital sofreu uma diminuição nos resultados líquidos, todas as outras aumentaram o seu resultado líquido.

Em 2010, das 7 empresas que registaram perdas por imparidade, apenas 2 (28%), a Media Capital e a Martifer, viram os seus resultados diminuírem. E, finalmente, em 2011, das 8 empresas que registaram perdas por imparidade, 5 (62%) empresas viram os seus resultados diminuírem.

Em relação ao resultado líquido podemos observar as duas situações: A primeira, quando as empresas registaram perdas por imparidade, raramente, o seu resultado era afetado, ou seja, o valor de perda não era significativo perante outros gastos, a não ser, em 2011, em que mais de metade das empresas que registaram perdas por imparidade tiveram o seu resultado inferior ao período anterior.

Tabela 4 - Testes de imparidade no triênio 2009-2011

Fundamentação dos testes de imparidade	2009				2010				2011			
	Frequências observadas-empresas que realizaram testes de imparidade		Frequências observadas-empresas que reconheceram perdas		Frequências observadas-empresas que realizaram testes de imparidade		Frequências observadas-empresas que reconheceram perdas		Frequências observadas-empresas que realizaram testes de imparidade		Frequências observadas-empresas que reconheceram perdas	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	20	61	3	9	12	36	7	21	12	36	8	24
Não	13	39	30	91	21	64	26	79	21	64	25	76

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5 - Natureza dos ajustamentos efectuados ao *goodwill* no triênio

	2009				2010				2011			
	Valor ajustado ao goodwill				Valor ajustado ao goodwill				Valor ajustado ao goodwill			
	Positivo		Negativo		Positivo		Negativo		Positivo		Negativo	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Reclassificações	81.439.593	22							677	0		
Diferenças cambiais de conversão	220.183.201	60			1.951.610	1			6.130.831	1		
Aquisições	64.370.636	18			25.744.111	93			880.679.226	99		
Reclassificações											12.678.323	16
Perdas por imparidade			60.249.074	74			30.166.032	4			53.128.684	66
Alienações			21.148.522	26			745.826.297	96			14.419.924	18
Total	365.993.430	100	81.397.596	100	27.695.721	94	775.992.329	100	886.810.734	100	80.226.931	100

Fonte: Elaboração própria.

A segunda situação, é em relação às empresas que não efetuaram qualquer tipo de ajustamento, em 2009 e 2010, mais de metade viram os seus resultados aumentarem, ao contrário do sucedido, em 2011, mais de 75% das empresas que não registaram perdas por imparidade tiveram os seus resultados alterados para valores inferiores ao igual período passado.

Ao comparármos os resultados alcançados nesta investigação com os obtidos pelos autores mencionados no Quadro nº 1 confirma-se, uma vez mais, que não exista uma clareza nos resultados obtidos devido à forma como é analisado o *goodwill*, ainda que, este estudo vai mais ao encontro dos resultados alcançados com o estudo elaborado por Jaruga et al (2007).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *goodwill* continua a ser, um ativo intangível, proveniente da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico de uma empresa, não separável e segundo *Hendriksen e Breda* (1999), cujos benefícios são incertos e deve ser reconhecido se for identificável, controlado, capaz de gerar benefícios económicos futuros e mensurado com confiança.

Seguidamente, para que o *goodwill* seja mensurado é necessário utilizar um dos dois modelos de mensuração existentes: o de custo ou o de revalorização.

Depois de reconhecer e mensurar, o *goodwill* é divulgado nas notas anexas às demonstrações financeiras, em que se descreve os fatores que contribuíram para o seu reconhecimento e se evidencia, separadamente, a quantia bruta e as perdas por imparidade acumuladas no início do período, o *goodwill* adicional reconhecido durante o período, quaisquer outras alterações na quantia escriturada durante o período e a quantia bruta e as perdas por imparidade acumuladas no final do período.

O estudo empírico suportou-se nos relatórios e contas e de outras informações complementares das empresas de uma amostra, embora tenhamos deparado com, algumas dificuldades em detetar a natureza dos ajustamentos efetuados ao *goodwill* e o método de contabilização utilizado pelas empresas.

Da amostra de empresas selecionadas constatámos que os testes por imparidade continuam a ser pouco divulgados, muitas empresas ainda não os realizam de forma correta e outras, apenas, se limitam a referir que efetuaram os referidos testes, sem mencionar o seu modo *operandis*.

Ao longo do triénio verificámos melhorias, no reconhecimento, na mensuração e na divulgação do *goodwill*, o que significa que gradualmente as empresas estão a familiarizar-se com os testes de imparidade, efetuando os mesmos de acordo com as normas. Nem sempre o que se verifica num determinado ano, acontece nos períodos seguintes, como podemos verificar 2009 e 2010 os resultados foram muito diferentes dos de 2011.

Nos períodos de 2009 e 2010 existiram ajustamentos que levaram a oscilações positivas no resultado líquido das empresas, nomeadamente, as perdas por imparidade e a ausência de alterações no valor do *goodwill*, no entanto, em 2011, essas alterações provocam o efeito contrário no resultado líquido.

Futuramente era conveniente selecionar as empresas que entraram, recentemente, para *Euronext* e comparar o impacto das perdas de imparidade com o das empresas que já existiam à data.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Maria Teresa Pompa. **A influência dos investimentos em capital intelectual no desempenho das empresas: Um estudo baseado no entendimento de gestores de grandes empresas brasileiras**. Tese de Doutoramento, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. 2004.

CARVALHO, Nelson; LEMES, Sirlei.; COSTA, Fábio Moraes. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2009.

CARVALHO, Carla Manuela Teixeira; RODRIGUES, Ana Maria; FERREIRA, Carlos Manuel dos Santos. Imparidade do goodwill na transição para a IFRS 3: o caso português. **Estudos do ISCA**, n. 1. 2010. Disponível em <<http://revistas.ua.pt/index.php/estudosdoisca/article/viewArticle/568>>. Acesso em: 22 de setembro de 2011.

CAVALINHOS, Patrícia da Conceição Nunes. **O impacto do goodwill nos resultados**. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ESCE/IPSetúbal. 2013.

COMISSÃO do Mercado de Valores Mobiliários. Disponível em: <<http://www.cmvm.pt/cmvm/Pages/default.aspx> da CMVM>. Acesso em: 26 de Setembro de 2012.

CORDEIRO, R.; COUTO, G.; SILVA, F. Measuring the Impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in Firm Reporting: The Case of Portugal, **Working Paper**, SSRN, 2007. Disponível em http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=969972. Acesso em 08-06-2012. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.969972>

DAVIS, James R. Financial Statements: Ambiguity, Ethics, and the Bottom Line. **Business Horizon** May/June, p.: 65–70. 1989. [http://dx.doi.org/10.1016/0007-6813\(89\)90011-6](http://dx.doi.org/10.1016/0007-6813(89)90011-6)

DOMINGOS, Alexandra; DOMINGOS, Rui; ARSÉNIO, Sílvia. Ativos intangíveis e seu tratamento numa concentração de atividades empresariais. **Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas**, v.112, n. 112, p. 33-36. 2009.

FERREIRA, Helena Maria dos Santos. **Impacto da adoção da NCRF 6 “Ativos Intangíveis” do SNC**. Tese de Mestrado em Contabilidade, Universidade de Aveiro, 2011. Disponível em: <<http://ria.ua.pt/bitstream/10773/8769/1/6253.pdf>>. Acesso em: 14-06-2013.

GOMES, Patrícia; SERRA, Sara; FERREIRA, Elisabete. Ativos Intangíveis: o Grau de Adaptação das Empresas Portuguesas Cotadas na Euronext Relativamente à IAS 38. **Contabilidade e Gestão**, n. 2, p. 11-49. 2005.

GOMES, Elisabeth Alves. **Estudos sobre os níveis de disclosure adotados pelas empresas brasileiras e custo de capital**. Tese de Mestrado, Universidade Presbiteriana Mackenzie. 2006.

HEALY, Paul. M.; WAHLEN, James Michael. A Review of the Earnings Management Literature and Its Implications for Standard Setting. **Accounting Horizons**, v. 13, n. 4, p. 365-383, 1999. <http://dx.doi.org/10.2308/acch.1999.13.4.365>

HENDRIKSEN, Eldon S.; BRENDA, Michael F. Van. **Accounting Theory**, Irwin, Fifth Edition, 1999. Disponível em: <<http://wps.pearsoned.co.uk/wps/media/objects/2832/2900715/ch03p17.pdf>>. Acesso: em 08 de março de 2012

HENDRINKSEN, Eldon S. **Teoria da Contabilidade** - Uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005.

IASB - International Accounting Standards Board. Estrutura Conceptual do IASB OROC, 2003

NIRF - International Accounting Standards Board. Concentrações de Atividades-3 Empresariais, SITOC, OTOC, 2008.

NIRF - International Accounting Standards Board. Concentrações de Atividades-3 Empresariais, SITOC, OTOC. 2009.

NIRF - International Accounting Standards Board. Concentrações de Atividades-3 Empresariais, SITOC, OTOC. 2011.

NIRF - International Accounting Standards Board. Concentrações de Atividades Empresariais-8, SITOC, OTOC. 2011.

NIC - Internacional Accounting Standards Board. Imparidade de Ativos -36, SITOC, OTOC. 2012.

NIC - Internacional Accounting Standards Board. Ativos Intangíveis-38, SITOC, OTOC. 2012.

JARUPA, Alicja., FIJALKOWSKA, Justyna, M.; JARUPA-Baranowska.; Malgorzata; FRENDEL, Maciej. The Impact of IAS/IFRS on Polish Accounting Regulations and their Practical Implementation in Poland. **Accounting in Europe**, v. 4, n. 1, p. 67-78. 2007. <http://dx.doi.org/10.1080/17449480701308675>

JOHNSON, L. Todd.; PETRONE, Kimberley R. Is goodwill an asset? **Accountings Horizons**. v. 12 n.3., p. 293-303. 1998. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.143839>

LOPES, Patrícia Teixeira; VIANA, Rui Couto. The Transition To IFRS: Disclosures by Portuguese Listed Companies. **FEP Working Paper** n. 285, 2008. Disponível em <<http://ideas.repec.org/p/por/fepwps/285.html>>. Acesso em 23 de julho de 2012.

MARQUES, Maria da Conceição C. As concentrações de atividades empresariais segundo a IFRS 3. **Revista Revisores e Auditores**, julho/setembro, 2007. Disponível em <www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/JulSet2007/Contabilidade.pdf>. Acesso em: 20 de março 2012.

MARTINS, Eliseu. **Contribuição à avaliação do ativo intangível**. Tese de Doutorado, Faculdade de economia, administração e contabilidade da Universidade de São Paulo. 1972.

PERRAMON, Jordin; AMAT, Oriol. IFRS Introduction and its Effects on Listed Companies in Spain. **Economics Working Papers**, n. 975, Universidade Pompeu Fabra, Departamento de Economia e Negócios, 2006. Disponível em <http://papers.ssrn.com/so13/papers.cfm?abstract_id=1002516>. Acesso em 22-06-2012. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1276826>

PIMPÃO, Maria Guia Silveira Amaral Maia. **Contabilização do Goodwill – Um Tema Controverso**. Tese de Mestrado em Contabilidade, Universidade Aberta. 1997

PINHEIRO, Vasco Rafael do Amaral. **O tratamento contabilístico do goodwill nas empresas do PSI -20**, Dissertação de Mestrado em contabilidade e finanças, IPP/ISCAP, 2014

PIRES, Amélia.; RODRIGUES, Fernando. Um novo paradigma valorimétrico: O declínio do custo histórico. **Revisores & Empresas**, n. 17, p. 43-52. 2002.

QUEIROZ, Patrícia. Contabilidade para intangíveis. **Revista Capital Aberto**, n. 19, março de 2005.

SCHIPPER, Katherine. Commentary on Earnings Management, **Accounting Horizons**, n. 3, p. 91-102. 1989.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luis. **Avaliação de ativos intangíveis**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2009.

SECRETÁRIO de Estado dos Assuntos Fiscais. Sistema de Normalização Contabilística, Estrutura conceptual, Diário da Republica 2ª série- nº 173, de 07 de setembro. 2009.

SECRETÁRIO de Estado dos Assuntos Fiscais. Sistema de Normalização Contabilística - NCRF 6: Ativos Intangíveis. Aviso nº 15655/2009, Diário da República 2ª série – Nº 173, pp 36271-36279. 2009.

SECRETÁRIO de Estado dos Assuntos Fiscais. Sistema de Normalização Contabilística - NCRF 12: Imparidade de Ativos. Aviso nº 15655/2009, Diário da República 2ª série – Nº 173, pp 36298-36304. 2009.

SECRETÁRIO de Estado dos Assuntos Fiscais. Sistema de Normalização Contabilística - NCRF 14: Concentrações de atividades empresariais. Aviso nº 15655/2009, Diário da República 2ª série – Nº 173, pp 36309-36313. 2009.

STENKA, Isabel Renata; ORMROD, Phil; CHAN, Ann. Accounting for Business Combinations – The Consequences of IFRS Adoption for UK Listed Companies. **Working Paper**, SSRN, 2008. Disponível em <http://papers.ssrn.com/so13/papers.cfm?abstract_id=1276826>. Acesso em 20-04-2012. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1276826>

STENKA, R.; ORMROD, P. The Impact of IFRS Adoption in the UK – Issues in Group Accounting, **Accounting in Europe**, Sept. 2007.

SOARES, Salazar Vasco; ROCHA, Joaquim Carlos. **O goodwill e as alterações decorrentes da IFRS3**, 2009. Disponível em <<http://www.slideboom.com/presentations/66259>>. Acesso em 08 de Agosto de 2012.

WHITE, Alison. Proposals for business combinations. **Accountancy SA**. June, p.10-11, 2003. Disponível em <<http://www.highbeam.com/doc/1P3-357745711.html>>. Acesso em 08 de março de 2012.